



ID: 64FA48B11C364

ID: 8BBFB8193B294



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.  
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026/PMA/PI.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2025 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.7343/2025 – PMA/PI.  
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.  
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.  
CONTRATADO: MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA - ME  
CNPJ: 37.112.742/0001 - 19  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico SRP 028/2025, Ata de Registro de Preços 028/2025/PMA/PI. Lei Federal nº 14.133/2021.  
Valor Global: R\$ 346.875,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).  
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FME, FUNDEB 30%, PNAE, Elemento de Despesa: 33.90.30  
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0004.2028.0000; 12.365.0004.2030.0000; 12.361.0002.2018.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2034.0000; 08.245.0009.2063.0000; 08.244.0009.2061.0000; 08.245.0009.2064.0000 – Fonte: 500; 550; 600; 661;660; 540; 541; 542; 543.  
VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.  
Data Assinatura: 08/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Adriano da Guia da Silva.  
Contratado: MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA - ME: Felipe Castro Moreira Amorim.  
Amarante (PI), 08 de maio de 2026.  
Publique-se.  
Adriano da Guia da Silva  
Prefeito Municipal/PMA/PI.



**AMARANTE**  
Cidade que inspira, porque inspira

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**  
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20  
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO  
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.214.000,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de abril de 2026.

**ADRIANO DA GUIA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ID: 44C88C139D474



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.  
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026/PMA/PI.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2025 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.7343/2025 – PMA/PI.  
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.  
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - ME  
CNPJ: 53.293.473/0001 - 90  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico SRP 028/2025, Ata de Registro de Preços 028/2025/PMA/PI. Lei Federal nº 14.133/2021.  
Valor Global: R\$ 77.110,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Dez Reais).  
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FME, FUNDEB 30%, PNAE, Elemento de Despesa: 33.90.30  
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0004.2028.0000; 12.365.0004.2030.0000; 12.361.0002.2018.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2034.0000; 08.245.0009.2063.0000; 08.244.0009.2061.0000; 08.245.0009.2064.0000 – Fonte: 500; 550; 600; 661;660; 540; 541; 542; 543.  
VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.  
Data Assinatura: 08/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Adriano da Guia da Silva.  
Contratado: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - ME: Elohim Alencar Santos Amarante (PI), 08 de maio de 2026.  
Publique-se.  
Adriano da Guia da Silva  
Prefeito Municipal/PMA/PI.



**Prefeitura Municipal de Amarante**  
Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI  
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 28/2026, de 30 de Abril de 2026  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

<b>06.02.12.361.0004.2028</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>105.000,00</b>
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>60.000,00</b>
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>270.000,00</b>
<b>06.02.12.365.0004.2030</b>	<b>Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>07.01.10.301.0005.2034</b>	<b>Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>310.000,00</b>
<b>07.01.10.301.0005.1012</b>	<b>Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>37.000,00</b>
<b>07.01.10.301.0005.1014</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>08.01.15.451.0008.1019</b>	<b>Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	257.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>457.000,00</b>

(Continua na página seguinte)


**Prefeitura Municipal de Amarante**

 Endereço: Praça Praca Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI  
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 28/2026, de 30 de Abril de 2026**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

10.02.08.245.0009.2066	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.214.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Amarante**

 Endereço: Praça Praca Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI  
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 28/2026, DE 30 de Abril de 2026**
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>37.000,00</b>
10.02.08.245.0009.2075	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>1.214.000,00</b>

**ADRIANO DA GUIA DA SILVA**

Gestor(a). CPF: 795.773.503-72


**Prefeitura Municipal de Amarante**

 Endereço: Praça Praca Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI  
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

**DECRETO Nº 28/2026, DE 30 de Abril de 2026**
**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.30	Material de Consumo	257.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>457.000,00</b>
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>165.000,00</b>
06.02.12.361.0004.1026	Implantação de Usina Fotovoltaica em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>205.000,00</b>
07.01.10.301.0005.2034	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>310.000,00</b>
07.01.10.301.0005.1015	Construção e Aquisição de Equipamentos para Academias de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

**ID: 5578E4C9F1414**

1


**AMARANTE**  
 cidade que acredita, por que prospera

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 - AMARANTE

**DECRETO Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 393.022,08 (trezentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 393.022,08 (trezentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e oito centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

 Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na seguinte Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 30 de abril de 2026.

**ADRIANO DA GUIA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)